



PORTARIA Nº 0366/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0020.1369.0292/2024**,

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo nº 6019216-75.2023.8.03.0001, que tramitou no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 693, de 31 de maio de 2006**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 3778, de 05 de junho de 2006.

Art. 2º Majorar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **Leonice Costa Moraes**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0061650-8-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação.

Macapá-AP, 16 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 232743933. Cód. CRC: 9DFC46B
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

